

REPORTAGEM ESPECIAL

Seguro de Vida: uma proteção essencial no presente e no futuro

Perda de um ente querido, um acidente ou o diagnóstico de uma doença grave são situações em que assegurados entendem o valor do produto

Luciano Nagel, especial para o JC
economia@jornaldocomercio.com.br

O seguro de vida é, sem dúvida, uma das modalidades de seguro mais cruciais quando se trata de proteger a vida e o bem-estar dos familiares dos colaboradores. Ainda assim, muitas pessoas podem subestimar a sua importância, não percebendo plenamente os benefícios vitais que este produto pode proporcionar. É essencial compreender que a verdadeira relevância do seguro de vida surge nos momentos de maior sensibilidade, seja na perda de um ente querido, um acidente ou diagnóstico de uma doença grave.

Na avaliação do vice-presidente da Icatu Seguros, César Saut, as coberturas de um seguro de vida podem ser muitas, mas em sua essência, ele precisa cumprir um papel principal que é de gerar estabilidade econômica para uma pessoa ou família.

“Esse é o papel principal de se ter um seguro de vida. As outras coberturas acrescentadas, são coberturas complementares”, afirma Saut, que também é presidente do Rio Grande Seguros e Previdência.

Entre os meses de abril de 2020 e maio de 2022, o mercado brasileiro de seguros distribuiu cerca de R\$ 7 bilhões em indenizações devido a óbitos causados pela Covid-19, conforme levantamento da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (Fenaprevi). Esses números referem-se a indenizações em seguros de pessoas, que abrangem várias modalidades.

Em 2021, o valor pago em indenizações atingiu a marca de R\$ 4,8 bilhões. Já em 2020, de abril a dezembro, os pagamentos totalizaram R\$ 1,1 bilhão. Mesmo em 2022, com a redução das mortes causadas pela pandemia, o montante de janeiro a maio alcançou R\$ 760 milhões.

Para César Saut, a pandemia do coronavírus acabou promovendo um despertar nas pessoas. “O coronavírus fez com que as famílias, em geral, se defrontassem com a finitude.”



TÂNIA MEINERZ/JC

Para Saut, presidente da Rio Grande Seguros e Previdência e vice-presidente da Icatu, os seguros têm a missão de gerar estabilidade econômica às famílias

Previdência privada: entenda a diferença entre PGBL e VGBL

O **PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre)** oferece dedução fiscal no momento das contribuições, o que reduz o Imposto de Renda a pagar. Este plano é ideal para quem faz a declaração de Imposto de Renda no modelo completo. O imposto é cobrado sobre o valor total no resgate e é indicado para quem busca benefício fiscal no presente.

Já o **VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre)** não oferece dedução fiscal nas contribuições e é mais adequado para quem faz a declaração no modelo simplificado ou não busca dedução fiscal. O imposto é cobrado apenas sobre os rendimentos no resgate e é indicado para quem busca tributação mais vantajosa no futuro.

KATEMANGOSTAR/FREEPIK.COM/DIVULGAÇÃO/JC



NATTANAN KANCHANAPRAT/DIVULGAÇÃO/JC

